



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 006/2026

Designa Agente de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscal e Gestor de Contratos e dá outras providências.

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 86/2025, 87/2025, 88/2025, 91/2025, 100/2025, 101/2025, 102/2025, 110/2025, 122/2025, 125/2025, 134/2025 e demais atos referentes às designações de Fiscais e Gestores de Contratos publicados no ano de 2025, permanecendo válidos os atos praticados em decorrência das designações até a presente data.

Art. 2º Fica designada a servidora Lucia Fabiane Dias de Azevedo, matrícula nº 90003933, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATOS** dos contratos ativos e dos que vierem a ser firmados pelo IPPA no exercício de 2026.

Art. 3º Fica designada a servidora Andréa Schlösser, matrícula nº 90003870, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** dos contratos ativos e dos que vierem a ser firmados pelo IPPA no exercício de 2026.

Art. 4º Fica designada a servidora Fabiana Costa Veiga, matrícula nº 90003934, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATOS e FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTA** dos contratos ativos e dos que vierem a ser firmados pelo IPPA no exercício de 2026, nos casos de ausência, afastamentos, impedimento das servidoras designadas nos art. 2º e 3º desta Portaria, e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Fica designado o servidor Carlos Eduardo de Quadros, matrícula nº 90003823, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações de acordo com o art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal nº 3048/2022, durante o exercício de 2026.

Art. 6º Ficam designadas as servidoras Enedir Neide Valente Martins, matrícula nº 801105, ocupante do cargo efetivo de Agente Previdenciário; Valdívia Cabral de Souza, matrícula nº 900047, ocupante do cargo efetivo de Agente Previdenciário; e Carlos Eduardo de Quadros, matrícula nº 90003823, ocupante do cargo efetivo de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

Técnico Previdenciário, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO**, de acordo com o art. 8º § 1º da Lei nº 14.133/2021, durante o exercício de 2026.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 16 de fevereiro de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente IPPA